

RESOLUÇÃO Nº 377 DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da nomeação de Membro do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a pedido, a nomeação do seguinte Membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

LEOVALDO ALVES DE CASTRO 19562/O VÁRZEA GRANDE MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cuiabá, 24 de julho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente